



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 26/04/2016
Paulo

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 058, DE 26 DE ABRIL DE 2016


O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente art. 71, VI e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor **Gabriel Marcos Neves Scucuglia**, do cargo de assistente de farmácia, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 105, de 23 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos em 25/04/2016.

Paço Municipal de Guaranésia, 26 de abril de 2016.


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município